



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:22:37

Nº EDITAL: 000023 / 2025

EMISSÃO: 26/02/2025

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETÁRIAS

**Objetivo:** SOLICITAMOS REGISTRO DE PREÇO DOS MATERIAIS GRAFICOS RELACIONADOS ABAIXO

**Justificativa:**

#### **DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens de: **materiais gráficos**

A contratação é necessária para promoção de eventos, disseminação de informações e identificação de programas institucionais.

A Administração Pública Municipal tem a necessidade de adquirir materiais gráficos diversos, essenciais para a promoção de eventos, disseminação de informações e identificação de programas institucionais. Essa aquisição visa atender às demandas de diversas secretarias, garantindo a comunicação eficaz das ações desenvolvidas e a valorização das iniciativas culturais e educacionais do município. Os materiais gráficos, como banners, faixas, adesivos e placas personalizadas, desempenham um papel fundamental na divulgação de eventos e projetos voltados à comunidade, assegurando maior alcance e visibilidade às atividades promovidas. Além disso, esses itens são indispensáveis para a sinalização de espaços e a identificação de programas, contribuindo para a organização e o fortalecimento da identidade visual das ações das secretarias. Dessa forma, a contratação de serviços de impressão digital para a confecção desses materiais se justifica pela necessidade de garantir materiais de qualidade, duráveis e alinhados às diretrizes de comunicação institucional. Assim, busca-se atender às exigências administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, promovendo maior eficiência na execução de suas atividades.

PARA OS ITENS 01 AO 22 – A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ CONFECCIONAR OS MATERIAIS DE ACORDO COM OS MODELOS DO ANEXO VI

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, conforme os **itens Nº 54080, 54082, 54085, 54086, 54087, 54083, 54084, 54093, 54094, 54095, 54088, 54089, 54090, 54091, 54092, 54096, 54097, 54098, 55557, 54099, 56778, 58439, 55558, 55796, 56779, 56780 e 55560**. Quanto aos demais itens não mencionados no PAC, já foi solicitada sua inclusão ao setor de suprimentos.

#### **DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa o fornecimento dos demais itens de **Materiais gráficos**, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021. O prazo de garantia dos itens será de no mínimo **12 meses**, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de **7 dias** diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **24h**, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência da presente contratação, onde constam descritos os



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:22:37

**requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens do objeto da contratação têm natureza de bens, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	PERÍODO de ____/____/____ a ____/____/____
PE RP 179/2023 ATA 058/2024	<b>26790</b> LIVRO DE REGISTRO E SEGUIMENTO DE MULHERES SUBMETIDAS AO EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO	10      08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 058/2024	<b>19061</b> – AGENDA – AGENDA 2024 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AGENDA FORMATO ESPIRAL VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA, CAPA DURA, BOLSA PLÁSTICA INTERNA (PARA GUARDAR FOLHAS AVULSAS). DIMENSÕES MÍNIMAS 200 X 275 MM, TER O MÍNIMO DE 200 FOLHAS.	70      08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 058/2024	<b>2233</b> – AGENDA – AGENDA 2024 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ESPIRAL, VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA, CAPA DURA, BOLSA PLÁSTICA INTERNA (PARA GUARDAR FOLHAS AVULSAS) DIMENSÕES MÍNIMAS 150 X 210MM, TER O MÍNIMO DE 168 FOLHAS.	150      08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 058/2024	<b>12392</b> PASTA PLASTIFICADA COLORIDA FRENTE E VERSO 23CM X 32CM – 180GR, COM TIMBRE DO MUNICÍPIO .	500      08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 057/2024	<b>5994</b> – PRONTUÁRIO MÉDICO – 24CM X 22CM – PAPEL SULFITE 180 GR – FRENTE E VERSO	3000      08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 057/2024	<b>5534</b> PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO 24CM X 21CM – PAPEL SULFITE 180 GR – FRENTE E VERSO	10000      08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023	<b>9152</b> FORMULÁRIO IMPRESSO – LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE	08/02/2024



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:22:37

ATA 057/2024	ATENDIMENTO AMBULATORIAL (pedido de exames) 23 CM x 15 CM – PAPEL RECICLADO – BLOCO COM 100 UNIDADES	50000	a 08/02/2025
PE RP 179/2023	<b>10054</b> CARTÃO DA MULHER 23 CM x 21,5 CM –PAPEL SULFITE180 GR – FRENTE E VERSO – VINCADO	10000	08/02/2024 a 08/02/2025
ATA 057/2024			
PE RP 179/2023	<b>9646</b> FORMULÁRIO IMPRESSO – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE tam. A4 – DUAS VIAS, AUTOCOPIATIVO BLOCO COM 50 UNIDADES	25000	08/02/2024 a 08/02/2025
ATA 057/2024			
PE RP 179/2023	<b>24639</b> ATESTADO MÉDICO – 20CM X15CM – BLOCO COM 100 UNIDADES	50000	08/02/2024 a 08/02/2025
ATA 057/2024			
PE RP 179/2023	<b>13300</b> RECEITUÁRIO MÉDICO 21CM X 15CM	20000	08/02/2024 a 08/02/2025
ATA 057/2024			
PE RP 179/2023	<b>9846</b> FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 15,5 CM X 21 CM	200000	08/02/2024 a 08/02/2025
ATA 057/2024			
PE RP 179/2023	<b>3747</b> CARTEIRA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF I LARANJA – CARTOLINA – 180GR – FRENTE E VERSO	10000	08/02/2024 a 08/02/2025
ATA 057/2024			
PE RP 179/2023	<b>10382</b> CARTEIRA PROGRAMA DA FAMÍLIA ESF II BRANCO – CARTOLINA – 180GR – FRENTE E VERSO	10000	08/02/2024 a 08/02/2025
ATA 057/2024			
PE RP 179/2023	<b>5757</b> CARTEIRA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III ROSA – CARTOLINA – 180GR – FRENTE E VERSO	10000	08/02/2024 a 08/02/2025
ATA 057/2024			
PE RP 179/2023	<b>16422</b> CARTEIRA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF IV AMARELA – CARTOLINA – 180GR – FRENTE E VERSO	10000	08/02/2024 a 08/02/2025
ATA 057/2024			
PE RP 179/2023	<b>16420</b> CARTEIRA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF V AZUL – CARTOLINA – 180 GR – FRENTE E VERSO	10000	08/02/2024 a 08/02/2025
ATA 057/2024			



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:22:37

PE RP 179/2023 ATA 057/2024	<b>10162</b> FORMULÁRIO IMPRESSO – FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	10000	08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 057/2024	<b>18304</b> FORMULÁRIO DE CADASTRO DOMICILIAR TAMANHO A4	10000	08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 057/2024	<b>18303</b> FORMULÁRIO DE CADASTRO INDIVIDUAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO	10000	08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 057/2024	<b>13304</b> NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, 01 (UMA) VIA, NUMERAÇÃO INDIVIDUAL, FUNDO NA COR AZUL, PAPEL SUPER BONDE 75, MED. 10,X21CM, 1X0	5000	08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 057/2024	<b>13305</b> RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, FUNDO BRANCO, 02 (DUAS) VIAS C/ 1ª VIA CARBONADA, BLOCO C/ 50 JOGOS, PAPEL EXTRA COPY, MED. 22X16CM, 1X0	10000	08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 057/2024	<b>7108</b> CARTEIRA DE VACINA 180GR – PAPEL SULFITE – FRENTE E VERSO TAM. 16,5 X 12,5 CM	15000	08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 179/2023 ATA 057/2024	<b>29708</b> PASTA BRANCA COM TIMBRE PRETO/BRANCO – 275G.	5000	08/02/2024 a 08/02/2025
PE RP 047/2024 ATA 114/2024	3858 – CARIMBO AUTOMÁTICO Especificações mínimas: Medida da impressão 38x14mm, escrita a definir	15	09/08/2024 a 09/08/2025

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais gráficos na região:

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

NOME: HIFI SERIGRAFIA TÉCNICA E CNPJ: 05.351.414/0001-89

NOME: TERRA VERMELHA E CNPJ: 94.213.576/0001-80



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:22:37

---

NOME: PROMUS E CNPJ: 10.188.616/0001-91

NOME: NET.COPY - SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA CNPJ: 94.434.263/0001-52

NOME: PLUMA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - ME CNPJ: 06.246.610/0001-56

NOME: GRAFICA JHZ LTDA CNPJ: 26.769.011/0001-24

NOME: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA CNPJ: 28.419.352/0001-03

NOME: GRAFICA GRGRAF LTDA CNPJ: 14.481.040/0001-07

NOME: GRAFICA PALMARES LTDA. CNPJ: 88.483.854/0001-17

NOME: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 18.486.182/0001-18

NOME: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA CNPJ: 34.382.012/0001-40

NOME: LAURO JOSE FONTANA JUNIOR CNPJ: 19.921.914/0001-13

NOME: ISMAEL A W KORALESKI CNPJ: 38.906.306/0001-84

NOME: CLESIO MENES BERNARDES CNPJ: 09.447.062/0001-10

NOME: GRAFICA SAO MARTINHO LTDA CNPJ: 05.730.208/0001-80

NOME: Grafica Planet Comércio e Impressão Ltda CNPJ: 42.545.989/0001-69

NOME: SR INDÚSTRIA GRAFICA LTDA EPP CNPJ: 94.692.555/0001-95

NOME: Enphase Pavimentacoes Ltda CNPJ: 93.336.030/0001-54

NOME: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 03.667.661/0001-63

NOME: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA CNPJ: 41.412.829/0001-89

NOME: ENCADERNADORA D CASTRO LTDA CNPJ: 04.562.511/0001-58

NOME: GRAFICA E EDITORA LESS LTDA CNPJ: 14.517.565/0001-55

NOME: FABIANO COSTA AZEVEDO CNPJ: 29.551.995/0001-60

NOME: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA CNPJ: 29.275.166/0001-00

NOME: M P LETREIROS E BRINDES LTDA CNPJ: 03.975.626/0001-01

NOME: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA CNPJ: 35.335.996/0001-70

NOME: HOMEL INDÚSTRIA GRAFICA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA CNPJ: 63.750.350/0001-95

NOME: 53.256.924 PATRICIA NUNES PEIXOTO CNPJ: 53.256.924/0001-10

NOME: CGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 37.420.039/0001-78

NOME: R T B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 34.477.133/0001-75

NOME: VANESSA SCHNUR TONELLO LTDA CNPJ: 40.918.821/0001-26

NOME: IMPRESSIONE - ADESIVOS E PLACAS LTDA CNPJ: 20.871.353/0001-74

NOME: IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIACOES LTDA CNPJ: 49.504.744/0001-32

NOME: L & J TRANSFER LTDA. CNPJ: 07.046.164/0001-07

NOME: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA CNPJ: 01.088.055/0001-68

NOME: JONI CARLOS CECCHELE COUTINHO CNPJ: 23.413.210/0001-07

NOME: CANECANDO COMÉRCIO DE PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 11.352.301/0001-09

NOME: ENVIO CERTO SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA CNPJ: 11.674.325/0001-76

NOME: MIX EMBALAGENS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 30.292.391/0001-26

Usuário/Matrícula: BRUNA WESCHENFELDER/229065607 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:22:37

---

NOME: NAIRO GILMAR DA SILVA THEOBALD LTDA CNPJ: 05.767.498/0001-36

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa do mercado local, PNCP, sites da internet, Licitacon, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de GiruáRS”.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: R\$ 2.681.972,80 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

#### **DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens : materiais gráficos, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto gerará economia, bem como se mostra tecnicamente viável. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada promoverá a devida competitividade para a licitação.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a)** elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b)** elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:22:37

indicados;

- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.